



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 29/2013/CONSUP/IFTO, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o **Projeto Pedagógico do Curso Superior em Gestão de Turismo**, do *Campus* Palmas, em conformidade com os autos do processo nº 23236.001716/2013-99.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Leonardo Brasil Carvalho
Presidente Substituto do Conselho Superior

* Versão original assinada.

